



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

65 / 2021


TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Aproximando-se a época de Carnaval, onde os festejos carnavalescos fazem parte da cultura dos ribeira-bravenses, embora este ano devido à pandemia de Covid-19 não se realizem os habituais festejos (cortejos alegóricos e trapalhão), **determino** ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 conceder tolerância de ponto aos trabalhadores afetos a este município, no dia 16 de fevereiro de 2021.

Aconselho vivamente aos trabalhadores, que este dia sirva apenas para comemorar junto ao seu agregado familiar.

Ribeira Brava, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)